



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02170 de 17 de ABRIL de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Anulação Total ou Parcial no valor de R\$ 188.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0029	02.00.00 - Executivo 02.02.00 - Procuradoria 02.02.01 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 02 - Judiciária 061 - Ação Judiciária 0052 - Administração Geral 4.004 - Despesas Decorrentes Com As Atividades Do Serviços De Assuntos Jurídicos; 3390.35.00 - Serviços De Consultoria 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 129.000,00 (Cento E Vinte E Nove Mil Reais)
0067	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.114 - Despesas Decorrentes Com As Atividades De Recepção De Autoridades Por Ocasão De Festividades, Solenidades E Outros Eventos; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 1.753.00 - Recursos Provenientes De Taxas, Contribuições E Preços Públicos Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
0284	02.00.00 - Executivo 02.08.00 - Secretaria Municipal Da Fazenda 02.08.01 - Departamento De Tributação E Arrecadação 04 - Administração 129 - Administração De Receitas 0053 - Administrações De Receitas 4.044 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades De Tributação E Arrecadação Municipal. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0342	02.00.00 - Executivo

	<p>02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 0052 - Administração Geral 4.056 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Administrativos Da Saúde Municipal. 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)</p>
0384	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.02 - Farmácia Básica 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 0593 - Assistência Farmacêutica Básica 4.060 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Atendimento Aos Pacientes Usuários Da Farmácia Básica Municipal. 3390.91.00 - Sentenças Judiciais 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)</p>
0391	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1312 - Contrib. Inst. Nacional Do Seguro Social 4.063 - Despesas Decorrentes Com Os Pagamentos Dos Vencimentos E Encargos Sociais Dos Servidores Responsáveis Pelo Programa Saúde Da Família; 3190.13.00 - Obrigações Patronais 1.600.02 - Saúde Da Família Valor: 23.000,00 (Vinte E Três Mil Reais)</p>
0404	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 4.063 - Despesas Decorrentes Com Os Pagamentos Dos Vencimentos E Encargos Sociais Dos Servidores Responsáveis Pelo Programa Saúde Da Família; 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.600.02 - Saúde Da Família Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)</p>
0425	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.04 - Departamento De Vigilância Epidemiológica E Saúde Do Trabalhador 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica 0245 - Vigilância Epidemiológica 4.110 - Despesas Decorrentes Com Os Pagamentos Dos Vencimentos Aos Agentes Vigilância Epidemiológica; 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)</p>
0429	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.05 - Departamento De Vigilância Sanitária E Ambiental 10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária 6134 - Vigilância Sanitária Em Serviço De Saúde 4.074 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Vigilância Sanitária, Recursos Vinculados. 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil</p>

	1.600.41 - Vigilância Sanitária Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
--	---------------------------------------------------------------------

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0024	02.00.00 - Executivo 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.111 - Despesas Decorrentes Com Aquisição De Veículo Para Atendimento Ao Gabinete Do Prefeito 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 98.000,00 (Noventa E Oito Mil Reais)
0025	02.00.00 - Executivo 02.02.00 - Procuradoria 02.02.01 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 02 - Judiciária 061 - Ação Judiciária 0052 - Administração Geral 0.054 - Despesa Decorrente Com O Pagamento Do Precatório A Sucessora De Valdecir De Totti, Conforme Processo Nº 5000948-59.2019.8.13.0095. 3390.91.00 - Sentenças Judiciais 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 31.000,00 (Trinta E Um Mil Reais)
0294	02.00.00 - Executivo 02.09.00 - Secretaria Municipal De Planejamento E Execução Contábil 02.09.01 - Departamento De Contabilidade 04 - Administração 121 - Planejamento E Orçamento 0051 - Planejamento E Ornamentação 3.036 - Aquisição Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos E Outros Utensílios Para O Departamento De Contabilidade. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0341	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 0052 - Administração Geral 4.056 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Administrativos Da Saúde Municipal. 3390.35.00 - Serviços De Consultoria 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0345	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 0052 - Administração Geral 3.069 - Aquisição De Equipamentos Eletroeletrônicos, Mobiliários E Outros Utensílios Para Instalações Dos Serviços Administrativos Da Saúde. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde

	Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
0383	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.02 - Farmácia Básica 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 0593 - Assistência Farmacêutica Básica 4.060 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Atendimento Aos Pacientes Usuários Da Farmácia Básica Municipal. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0411	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 4.065 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Do Programa Estratégia Saúde Da Família , Recursos SUS. 3390.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 1.600.01 - Pab Fixo Valor: 33.000,00 (Trinta E Três Mil Reais)
0413	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 4.065 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Do Programa Estratégia Saúde Da Família , Recursos Sus. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 1.600.01 - Pab Fixo Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0430	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.05 - Departamento De Vigilância Sanitária E Ambiental 10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária 6134 - Vigilância Sanitária Em Serviço De Saúde 4.074 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Vigilância Sanitária, Recursos Vinculados. 3390.30.00 - Material De Consumo 1.600.41 - Vigilância Sanitária Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0449	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.02 - Departamento De Limpeza Urbana 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 0501 - Vias E Logradouros Urbanos 4.076 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Conservação Das Vias Públicas; 3390.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 1.753.00 - Recursos Provenientes De Taxas, Contribuições E Preços Públicos Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 17 DE ABRIL DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL